

OFI.NII.102018.4238-02

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR

A/C: ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

REF.: *Em complemento ao atendimento a Deliberação CIF nº 196, de 27 de setembro de 2018.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, expor o quanto segue.

Em atendimento a Deliberação CIF nº 196, a FUNDAÇÃO apresentou a "2018.10.03_METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO UFV AMB_Final", as respostas à Nota Técnica Nº8/2018/CT-FLOR/GABIN "2018.10.03_Resposta NT 08.2018_UFV_UFMG" e, também, a base de dados envolvendo o estudo de áreas prioritárias "2018.10.03_Base de dados Mapa de priorização".

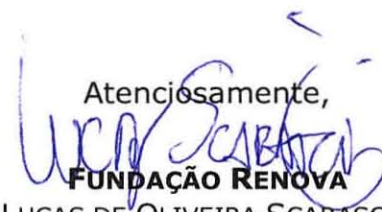
Durante a 25ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água - CTFLOR realizada no dia 09 de novembro de 2018, foi apresentada a análise pela Câmara Técnica sobre o material supracitado. Concluiu-se, portanto, e foi solicitado por esta Câmara, que a FUNDAÇÃO

apresentasse o material ajustado sem a menção do "imbróglio jurídico sobre a lei da mata atlântica".

Sendo assim, vimos apresentar "2018.12.04_P3.2_Metodologia de priorização".

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA
LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS